



<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	Nº 184/2018/CPL/PMM
<b>PROCESSO Nº</b>	55.857/2017-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	134/2017-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço Por Item
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais durante o período de 12 meses.
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **J J R VIANA EIRELI - EPP – CNPJ 41.480.591/0001-29**, com domicílio à Av. Brasil, Lote 09, Quadra 01, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP: 65065-070, fone: (98) 3089-4241, E-mail: [saudehospitalar2014@hotmail.com](mailto:saudehospitalar2014@hotmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Taygo da Cruz Serra Ferreira, portador do RG nº 19113182001-6/SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 354.622.053-68, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

J J R VIANA EIRELI - EPP – CNPJ: 41.480.591/0001-29						
Item	Und.	Quant.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total	Tipo Participação
11	Und.	600	Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone tamanho 10x10cm. Curativo composto de camada auto adesiva perfurada de silicone na superfície de contato, uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia esterio, com capacidade de absorção superior e vertical sistema trancafluido e mais uma camada de lock-away para retenção do exsudato. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável a água, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 10cmx10cm. Marca Emerge. Fabricante Molnlycke.	36,61	21.966,00	Item de participação aberta vinculado ao item 12
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>21.966,00</b>	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2017-CPL/PMM**.



- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de registro de Preços.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o Sr. Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 134/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

**Marcones José Santos da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 123/2018-GP

---

**J J R Viana Eireli - EPP**  
CNPJ: 41.480.591/0001-29